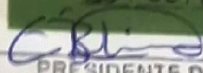




CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/06/2023

PRESIDENTE DA CMT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2023,

07 de junho de 2023.

Protocolo Sob o nº 20/2023
as folhas 07 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 12/06/2023

Servidor Responsável Beck

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-Ce., na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ

DECRETA:

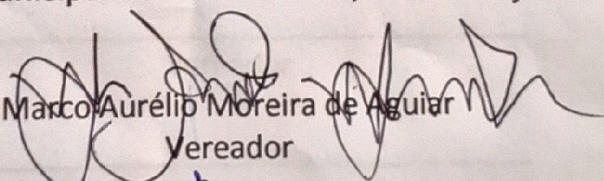
Art. 1º - O § 2º do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, passa a vigorar acrescido dos incisos I e II, na forma abaixo transcrita:

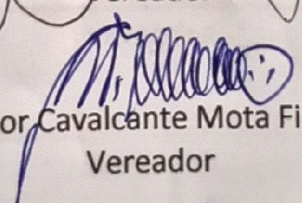
I – É lícita a licença de Vereador, nos moldes estabelecidos nesse parágrafo, para assumir Cargo de Secretário Municipal, ou equivalente, reconhecido por lei, em qualquer outro Município.

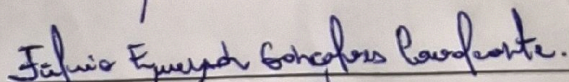
II – O Vereador licenciado, nos moldes estabelecidos neste parágrafo, poderá fazer a opção por receber seu subsídio através do cargo que ocupa ou pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá – Ceara, em 07 de junho de 2023.


Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador


Alaor Cavalcante Mota Filho
Vereador


Jafnis Emerich Gonçalves Cavalcante.
Vereador